

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

Processo nº:25/0400-0000789-2

**RESOLUÇÃO Nº 19/2025**

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto " **Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Novo Hamburgo** ", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e pela Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, no valor de **R\$ 2.838.897,36** (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), a ser executado pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. O projeto é destinado à contratação do serviço de hidrojateamento para a rede pluvial municipal considerando os dispositivos hidráulicos que configuram a rede .

Art. 2º A Prefeitura de Novo Hamburgo deverá apresentar cronograma físico-financeiro referente ao projeto autorizado.

Art. 3º A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) deverá contratar verificador independente para o acompanhamento da execução das obras e projetos.

Art. 4º A transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Reconstrução de Novo Hamburgo dar-se-á de forma única.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo deverá firmar Termo de Compromisso com o Estado como condição para a transferência dos recursos.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO MACIEL CAPELUPPI  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Angela Ferreira De Oliveira  
Secretária-Adjunta de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132881430

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 18 de julho de 2025

Protocolo: **2025001294194**

Publicado a partir da página: **191**